



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº105, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$
1.381.900,00 (um milhão trezentos e oitenta e um
mil, novecentos reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso III, Art. 5º e 6º da Lei 2104 de 27 de Novembro de 2019, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R\$ 1.381.900,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil, novecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	826	31.90.94/0001 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.500,00
Órgão	03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	368	33.90.36/0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	700,00
Elemento	827	31.90.94/0001 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	55.700,00
Elemento	902	33.90.40/0001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comun.	R\$	13.600,00
Órgão	04	Secretaria de Educação		
Proj/Ativ	2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	828	31.90.94/0020 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
Proj/Ativ	2013	Educação Fundamental		
Elemento	829	31.90.94/0031 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.500,00
Órgão	05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	329	33.90.14/0001 Diária - Civil	R\$	200,00
Elemento	330	33.90.30/0001 Material de Consumo	R\$	150.000,00
Elemento	334	33.90.39/0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
Proj/Ativ	1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.52/0001 Obras e Instalações	R\$	354.000,00
Órgão	06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	163	31.90.11/0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Proj/Ativ	2108	Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM		
Elemento	790	31.91.13/0001 Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
Órgão	07	Fundo Municipal de Assistência Social		
Proj/Ativ	2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	643	31.90.11/0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
Elemento	644	31.91.13/0001 Obrigações Patronais	R\$	40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº105, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Elemento	645	31.90.16/0001	Outra Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	200,00
Elemento	646	31.91.13/0001	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
Elemento	649	33.90.32/0001	Material, bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$	150.000,00
Órgão 08 Secretaria de Saúde					
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	616	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Elemento	620	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Elemento	905	33.90.40/0040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun.	R\$	4.500,00
Proj/Ativ 2098 ESF – Estratégia da Saúde da Família e ACS					
Elemento	471	33.90.30/4500	Material de Consumo	R\$	57.000,00
Elemento	479	33.90.39/4500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
Proj/Ativ 2112 Saúde Bucal					
Elemento	503	33.90.39/4500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Proj/Ativ 2066 PAB – Programa de Atenção Básica					
Elemento	622	33.90.30/4500	Material de Consumo	R\$	2.000,00
Proj/Ativ 2113 SAMU/SALVAR					
Elemento	873	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Proj/Ativ 2054 Vigilância Epidemiológica e Ambiental					
Elemento	550	33.90.46/0040	Auxílio - Alimentação	R\$	5.000,00
Elemento	885	31.90.94/0040	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
Proj/Ativ 2103 Vigilância Sanitária					
Elemento	563	33.90.30/0040	Material de Consumo	R\$	1.000,00
Elemento	570	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
Proj/Ativ 2114 Farmácia Não Básica					
Elemento	890	33.90.32/0040	Material, bem ou Serviço para Distribuição Grat.	R\$	3.000,00
Órgão 09 Secretaria de Planejamento					
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	190	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
Órgão 10 Secretaria da Fazenda					
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	122	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do *excesso de arrecadação* no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**.

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº105, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

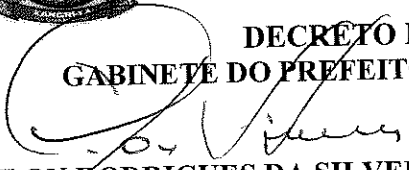
Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	90	31.90.11/0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.500,00
Elemento	94	33.50.43/0001 Subvenções Sociais	R\$	540.000,00
Órgão	03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ	1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrut.		
Elemento	353	44.90.52/0001 Obras e Instalações	R\$	150.000,00
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	360	31.90.11/0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
Elemento	372	31.90.93/0001 Indenizações e Restituições	R\$	47.700,00
Elemento	373	44.90.52/0001 Equipamentos e Material Permanente	R\$	700,00
Elemento	377	44.90.52/0001 Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
Órgão	04	Secretaria de Educação		
Proj/Ativ	2013	Educação Fundamental		
Elemento	29	31.90.11/0020 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Elemento	30	31.90.11/0031 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.500,00
Proj/Ativ	2024	Atividades Culturais		
Elemento	304	33.90.39/0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.400,00
Órgão	07	Fundo Municipal de Assistência Social		
Proj/Ativ	2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	653	33.90.39/0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2112	Saúde Bucal		
Elemento	501	33.90.30/4500 Material de Consumo	R\$	3.000,00
Proj/Ativ	2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	606	31.90.11/0031 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
Elemento	618	33.90.92/0040 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	31.500,00
Proj/Ativ	2114	Farmácia Não Básica		
Elemento	880	33.90.92/0040 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
Órgão	09	Secretaria de Planejamento		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	194	33.90.30/0001 Material de Consumo	R\$	13.600,00
Órgão	10	Secretaria da Fazenda		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	125	31.90.94/0001 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	180.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº105, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de setembro de 2020.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração